

PORTARIA Nº 465/2023

DE 19 DE MAIO DE 2023

DESIGNA O SERVIDOR EDESIO JANK PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR

O Servidor **EDESIO JANK**, Secretário, ocupante do cargo CC-08, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme portaria nº 344/2023, para representar o Sr. Prefeito Municipal perante o CRVA- Centro de Registro de Veículos Automotores nos atos legais, podendo tudo praticar junto a este órgão, como requerer, assinar, apresentar provas e justificações, transigir, desistir, reconvir, concordar, discordar, ratificar, retificar, receber intimações, e ainda praticar todos os atos demais atos que se fizerem necessários ao integral cumprimento do presente, para que confere os mais amplos poderes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 19 de maio de 2023.

MARCIANO RAVANELLO,

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 19.05.2023

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

